



MUNICIPIO DE MUQUI
CONSOLIDADO GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.082.403/0001-83
DECRETO Nº 0000132/2025
Data 20/08/2025

O Prefeito Municipal de MUQUI, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000960/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000011	Dotação	001001.0103100012.001.33904600000
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI		
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Valor	95.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Ficha	0000010	Dotação	001001.0103100012.001.33904000000
Órgão	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI		
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI		
Função	01 - Legislativa		
Subfunção	031 - Ação Legislativa		
Programa	0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JUR		
Fonte	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOST	Valor	95.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PREFEITO MUNICIPAL